



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2033, ano 47, de 02 de abril de 2025

### DESPACHOS

**DESPACHO ADMINISTRATIVO N°. 02/2025.**  
Concurso Público nº. 01/2023.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO DE 30 DIAS. PRAZO EXAURIDO SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. VACÂNCIA DO CARGO. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS. OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

#### RESUMO FÁTICO:

A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos convocou o candidato listado a seguir para comparecer ao DRH no prazo de trinta dias, a fim de tomar posse no cargo para o qual foi aprovado no Concurso nº 01/2023.

**THIAGO DE SALES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Conforme informações do DRH, o prazo para apresentação encerrou-se em 29/03/2025. O candidato foi devidamente convocado por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município, ambos disponíveis no Portal da Transparência Pública. Além disso, a convocação foi enviada ao endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato no momento da inscrição.

Diante da ausência de comparecimento ao Município considera-se que houve a renúncia tácita à vaga para a qual o candidato foi aprovado.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DA VAGAS:

A convocação e todos os atos relacionados aos candidatos aprovados em concurso público têm como objetivo verificar o cumprimento dos requisitos essenciais

para a investidura em cargo público. Entre esses requisitos estão a comprovação de nacionalidade, o exercício dos direitos políticos, a quitação das obrigações militares e eleitorais, a escolaridade exigida, a idade mínima de 18 anos e a aptidão física e mental.

Essas exigências estão previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 421/2004, que institui o regime jurídico dos servidores municipais deste Município, nos seguintes termos:

**Art. 5º** - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - a nacionalidade brasileira, salvo exceções previstas em lei;  
II - o gozo dos direitos políticos;  
III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;  
V - a idade mínima de dezoito anos;  
VI - aptidão física e mental.

**Parágrafo único** - as atribuições e a natureza do cargo podem justificar o estabelecimento, em lei, de requisitos específicos.

**Art. 6º** - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante Portaria e/ou Ato da autoridade competente.

**Art. 7º** - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Dessa forma, o Departamento de Recursos Humanos (DRH) considera que a convocação do candidato foi devidamente comprovada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), além de ter sido enviada ao endereço eletrônico informado pelo próprio candidato no momento da inscrição. Ainda assim, o candidato optou pela desistência tacita,

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2033, ano 47, de 02 de abril de 2025

caracterizando a vacância do cargo destinado ao aprovado no concurso público do Município.

Ressalta-se que o candidato mencionado, conforme detalhado anteriormente, deixou transcorrer o prazo de 15 dias sem apresentar a documentação e os exames médicos exigidos para comprovação dos requisitos básicos de investidura no cargo público, conforme estabelecido nos artigos 5º e 14 da Lei Municipal nº 421/2004.

Diante disso, cabe ao gestor aplicar a legislação vigente ao caso concreto. A ausência da documentação comprobatória dos requisitos essenciais para a posse — como nacionalidade, exercício dos direitos políticos, quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade mínima exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental — impõe a necessidade de declarar a vacância dos cargos e convocar os candidatos seguintes na ordem de classificação. Tal medida é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população de Dona Inês.

**ISTO POSTO**, declaro vago o cargo a seguir relacionado:

1. **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais – uma vaga;

Diante da vacância declarada, o DRH deverá convocar os candidatos aprovados ou classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, 02 de abril de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2025, de 02 de abril de 2025.**

**DISPÕE  
CONVOCAÇÃO** **SOBRE  
PARA**

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

**APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS DOS  
CANDIDATOS PARA  
NOMEAÇÃO E POSSE EM  
CARGOS EFETIVOS DO  
MUNICÍPIO DE DONA  
INÊS- PB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, de 05 de julho de 2023, e seus respectivos Editais de Retificação, CONVOCA para nomeação e posse o candidato listado no Item I deste Edital, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023.

**Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS:** Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 e seus respectivos Editais de Retificação para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem os documentos necessários à nomeação e posse, conforme o quadro abaixo:

- FLAVIANO PAULINO DA SILVA**  
Inscrição: 91.3.2.30.1.4  
Classificação: 9  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE:** Os candidatos relacionados no quadro acima deverão apresentar a documentação abaixo presencialmente na sede do Departamento de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal de Dona Inês, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme estipulado em lei.

#### Documentação exigida:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado[a]);
- CPF do cônjuge (se casado[a]);
- Certidões de nascimento dos filhos (se houver);

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2033, ano 47, de 02 de abril de 2025

- RG dos filhos (se houver);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões negativas de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Comprovante de conta bancária no BRADESCO;
- Certificados de escolaridade exigidos para o cargo;
- Registro em Conselho de Classe (se aplicável);
- Duas (02) fotos 3x4;
- Última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou, se não for declarante, declaração firmada pelo próprio candidato nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração de ocupação ou não de cargos e/ou empregos públicos, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.

#### Exames médicos exigidos:

Conforme expediente da junta médica, ratificado pelo Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 421/2004 e pelo Decreto Municipal nº 362/2024, de 05 de janeiro de 2024 (em anexo), os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- Atestado de sanidade física e mental;
- Laudo do otorrinolaringologista com audiometria;
- Laudo do oftalmologista.

#### Contato para dúvidas:

Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos pelos seguintes canais:

WhatsApp institucional: (83) 98721-2505  
E-mail: [drh@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:drh@pmdonaines.pb.gov.br)

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 02 de abril de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

SME/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA  
03/2025

**Lista DEFINITIVA das inscrições homologadas.**

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – FACILITADOR AUXILIAR DE SALA DE AULA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DEFERIMENTO
02	ANA MARIA DE ARAUJO	###.###.##4 4-02	SIM
06	FLAVIA GALDINO DA SILVA	###.###.##1 4-38	SIM
46	GETULIO DA SILVA MOREIRA	###.###.##5 4-74	SIM
25	IVANILDO MARCOLINO DOS SANTOS	###.###.##1 4-98	SIM
08	JAKLINE RAMOS DE OLIVEIRA	###.###.##3 4-78	SIM
03	JANETE MARIA DA SILVA	###.###.##9 4-16	SIM
45	JANUBIA GOMES MIRANDA	###.###.##6 4-81	SIM
14	JURANDIR MATIAS DE ARAUJO	###.###.##7 8-14	SIM
39	MARIA GRACIELIA QUIRINO VITERBINO	###.###.##7 4-49	SIM
35	MARIA JOSE DE LIMA GALDINO	###.###.##8 4-29	SIM
32	MIRELLY BEZERRA COSTA	###.###.##2 4-26	SIM
41	RAILE COSTA DA SILVA	###.###.##1 4-64	SIM
26	STEFANY LOURDES VITORINO	###.###.##8 4-74	SIM





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2033, ano 47, de 02 de abril de 2025

	DE SOUSA AZEVEDO		
09	TATIANE JUSTINO DA SILVA	####.####.#3 4-17	SIM
04	VALDILEN E TAINARA FONTES DOS SANTOS	####.####.#7 4-33	SIM

	AGOSTINHO BEZERRA		
23	FRANCINAL DA MARIA DA SILVA	####.####.#1 4-30	SIM
44	GABRIELA DE MELO DA SILVA	####.####.#7 4-43	SIM
28	INGRID PAULINO RIBEIRO DA SILVA	####.####.#4 4-35	SIM
21	IVANETE LUCIANO DA SILVA	####.####.#7 4-07	SIM
20	JACKELINE MARIA DA SILVA	####.####.#1 4-35	SIM
43	JACKELINE SOARES DE MENEZES	####.####.#1 4-21	SIM
12	JOSE ANDERSON DA SILVA	####.####.#8 4-71	SIM
50	JOSE ILAN BATISTA DA SILVA	####.####.#5 4-97	SIM
30	JOSÉ RENAM FÉLIX DA SILVA	####.####.#0 4-88	SIM
05	JOSEFA SANDY PAULINO DA SILVA	####.####.#2 4-14	SIM
33	KALIANE DA SILVA RODRIGUES	####.####.#5 4-98	SIM
51	LUIZ FERNANDO GOMES	####.####.#0 4-51	SIM
49	MARCIA CAMPOS SILVA	####.####.#8 4-01	SIM
17	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	####.####.#4 4-76	SIM
15	MARIA DE LOURDES BERNARDO	####.####.#6 4-79	SIM





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2033, ano 47, de 02 de abril de 2025

	DOS SANTOS		
47	MARIA DIANY DE LIMA	####.####.#3 4-73	SIM
36	MARIA EDILENE RIBEIRO DA SILVA	####.####.#8 4-05	SIM
10	MARIA GILDENE FRANCELIN O DA SILVA	####.####.#9 4-31	SIM
07	MARIA LUANA VICENTE LIMA DO VALE	####.####.#8 4-85	SIM
53	NATALIA FREIRE DA SILVA	####.####.#4 4-40	SIM
01	PAULO CESAR SANTOS COSTA	####.####.#5 4-75	SIM
48	PEDRO HENRIQUE PAULINO DA SILVA	####.####.#4 4-90	SIM
19	RENAN RODRIGUES DE ASSIS	####.####.#9 4-06	SIM
11	RODRIGO DOS SANTOS GUEDES	####.####.#2 4-28	SIM
52	SUELLY MARIA DA SILVA	####.####.#4 4-36	SIM
37	VITORIA KALIANE DE OLIVEIRA	####.####.#5 4-04	SIM
34	VITORIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	####.####.#4 4-59	SIM

### DAS PROVAS

5.1. A prova discursiva será realizada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA, situada na Rua Anézio Ferreira de Lima, nº 250, bairro Jardim Primavera, Município de Dona Inês/PB, CEP: 58228-000, no turno noturno do dia 03 de abril de 2025, das 18h30 às 21h30.

5.1.2. Os portões serão **ABERTOS** às 17h30 e **FECHADOS** às 18h29.

Dona Inês/PB, 02 de abril de 2025.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO  
Presidente da Comissão

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA  
Membra da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR  
Membro da Comissão

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0218/2025  
Processo Nº: 0277/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de Licença de uso e Manutenção do Sistema de Controle de Processos, com serviços de suporte aos usuários, correções e evoluções do referido sistema, durante o período de 12 meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dona Inês, mediante instrumento contratual., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2033, ano 47, de 02 de abril de 2025

MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de abril de 2025.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0217/2025  
Processo Nº: 0278/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de material tático operacional destinado à Guarda Municipal., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de abril de 2025.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0228/2025  
Processo Nº: 0282/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de livros destinados para apoio lúdico/pedagógico nas orientações sociais específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo

de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de abril de 2025.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0224/2025  
Processo Nº: 0286/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de Cartório para os reconhecimentos de firmas e autenticação de documentos para o Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de abril de 2025.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

